

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 153/2020/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Rescisão Amigável do Contrato nº 153/2020/SESP firmado pelo ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MD TERCEIRIZADOS EIRELI.

DO OBJETO E FINALIDADE: Rescisão Contratual Amigável ao Contrato nº 153/2020/SESP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de cozinha para atender a demanda do posto de fiscalização do Limão, na comunidade "Porto do Limão" Cáceres - MT e Canil Integrado de fronteira em Cáceres MT, do grupo especial de Fronteira - GEFRON.

DO MOTIVO: A presente rescisão se realiza de comum acordo entre as partes, em razão da formalização do Contrato nº 109/2021/SESP que substituirá o presente Contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no artigo nos termos do artigo 78, inciso XII c/c art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DOS EFEITOS: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir de 31/07/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE E MARCELO RODRIGUES DE MIRANDA - MD TERCEIRIZADOS EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5a882f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar